

## TERMO DE COMPROMISSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO (TCPI)

Contrato que, entre si celebram a Unidade Incubadora ....., ligada ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) por meio da Rede de Incubadoras do IFSul (REINCSUL) com o/a(s) representante(s) do projeto ....., selecionado para vaga de Pré-incubação via processo seletivo regido pelo Edital .....

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Do Objeto

A Unidade Incubadora ....., doravante denominada **INCUBADORA**, e ..... representando o projeto ..... selecionado para vaga de Pré-incubação, brasileiro/a, portador/a da Carteira de Identidade nº....., inscrito no CPF nº ....., residente e domiciliado/a na cidade de ....., telefone celular ....., daqui por diante referido como *(replicar mesmos dados para todos os participantes, em caso de equipe)* **PRÉ-INCUBADO**, têm por objeto recíproco o desenvolvimento de atividades, estabelecendo comum esforço, de acordo com as informações estabelecidas neste **TERMO DE COMPROMISSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO**, no Regimento da **INCUBADORA** e no Regimento da Rede de Incubadoras do IFSul (REINCSUL).

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Das Obrigações da Incubadora

A INCUBADORA oferecerá infraestrutura, conforme previsto no ANEXO I deste documento, pelo tempo de permanência estabelecido pela cláusula quinta do presente termo. Além disso, poderão ser ofertados cursos, eventos, palestras, oficinas, mentorias e consultorias especializadas promovidos pela INCUBADORA e/ou parceiros, uma vez atendidos os critérios de disponibilidade, capacidade e oportunidade.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

### **Das Obrigações do Pré-Incubado**

- a) Utilizar os recursos colocados à disposição pela INCUBADORA única e exclusivamente para fins de desenvolvimento do projeto;
- b) Participar efetivamente das reuniões agendadas pela INCUBADORA e cumprir o que for acordado nessas ocasiões;
- c) Participar efetivamente dos eventos promovidos pela INCUBADORA;
- d) Agendar salas de reuniões ou outro espaço para trabalho com antecedência de no mínimo 01 dia útil;
- e) Zelar pelo bom funcionamento e conservação dos equipamentos disponibilizados pela Hélice IEBT para as atividades;
- f) Em caso de reclamações e sugestões sobre a gestão e o desempenho da INCUBADORA, estas devem ser feitas formalmente;
- g) Cumprir com o presente contrato, o regimento interno da Hélice IEBT e zelar pela manutenção de um estado de colaboração mútua entre todos os participantes da INCUBADORA.
- h) Cumprir as normas internas do IFSul Câmpus Pelotas.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **Dos Custos Básicos**

Durante o período de pré-incubação não haverá a cobrança de taxas mensais por parte da INCUBADORA.

## **CLÁUSULA QUINTA**

### **Do Tempo de Permanência**

O tempo de permanência nesta categoria é de 06 meses após avaliação do desenvolvimento do projeto pela equipe gestora da INCUBADORA.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **Do Desligamento**

O desligamento se dará quando:

- a) Ocorrer desvios dos objetivos aos quais o PRÉ-INCUBADO se comprometeu com o projeto;
- b) Apresentar riscos à segurança humana, ambiental e patrimonial da INCUBADORA e/ou da Unidade;
- c) Apresentar riscos à idoneidade dos projetos pré-incubados da INCUBADORA ou vinculadas à Unidade;
- d) Ocorrer descumprimento de quaisquer uma das cláusulas deste documento;
- e) Houver interesse de ambas as partes.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **Dos Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos entre as partes, por intermédio do Comitê Gestor da INCUBADORA.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **Das disposições finais**

- a) Este instrumento não constitui, no seu todo ou em parte, um contrato de locação de espaço físico ou de serviços.

a) Este instrumento não gera nenhum vínculo empregatício entre seus PRÉ-INCUBADOS e a INCUBADORA.

Pelotas, ..... de ..... de 20.....

### ANEXO I AO TCPI

**Detalhamento do apoio ao projeto a ser pré-incubado - (descrição do suporte operacional/técnico/gerencial e suporte de estrutura que serão disponibilizados aos projetos pré-incubados)**

#### **Suporte operacional/técnico/gerencial**

- Apoio jurídico
- Assessoria contábil
- Assessoria em gestão estratégica
- Assessoria em gestão financeira
- Assessoria em gestão da produção e operações
- Assessoria em gestão da inovação
- Assessoria em gestão de marketing
- Assessoria em gestão de pessoas
- Captação de recursos e obtenção de capital de risco
- Suporte técnico para o desenvolvimento dos produtos/serviços a serem oferecidos para os projetos

#### **Suporte de estrutura**

- Módulos individuais
- Show room
- Recepção
- Salas de reunião
- Serviços de apoio
- Serviços de treinamento
- Serviços de internet
- Serviços de telefonia
- Serviços de secretaria
- Serviços de segurança
- Serviços de manutenção predial
- Serviços de limpeza das áreas de uso comum
- Sanitários e copa

- Energia elétrica
- Mobiliário básico
- Utilização de laboratórios
- Utilização de bibliotecas e instalações

**Outros**

- Especificar: